



## **PORTARIA Nº 30/2020**

Câmara Municipal de Gramado, 16 de outubro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 01/10/2020 sob o número 192/2020, subscrito pela servidora **SANY AMÉLIA PADILHA BERGAMO**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Sany Amélia Padilha Bergamo, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 04/11/2020 e término no dia 14/11/2020. Retornando as atividades no dia 16/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rosi Ecker Schmitt

Presidente

*Rua São Pedro, nº 369, Bairro Centro - Gramado/RS – CEP 95.670-000*

*Fone: (54) 3295-7000 - [camara@gramado.rs.leg.br](mailto:camara@gramado.rs.leg.br) - [www.gramado.rs.leg.br](http://www.gramado.rs.leg.br)*